

**PORTARIA N.º 11.311 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE”.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51, combinado com o parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8883/94,

## **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Designar os servidores municipais abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as Licitações na modalidade de Concorrência, Tomada de Preços e Convite no ano de 2013.

**ADRIANO RODRIGO ROSA** – Chefe da Secção de Licitação e Compras – Presidente  
**JOSIANE LOURENÇO BRAZ** – Escriturária - Membro  
**MISANEY MALAQUIAS** – Assessor em Tecnologia de Solo e Agrimensura – Membro  
**LARISSA PACHECO DE MELO** – Escriturária  
**PAULO CYPRIANO DOMINGUES** – Assessor de Compras - Membro  
**MARIA MÔNICA ZANON** – Escriturária – Membro  
**VALÉRIA CARNEIRO BRAGA SALVADOR** – Professor de Educação Básica I - Membro

**ARTIGO 2º** – A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, objeto desta Portaria, é feita pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 51, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

**ARTIGO 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10.746, de 29/02/2012.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de janeiro de 2013.



**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**

*Prefeito Municipal*

